

Empreendedor(a)! Caso você não tenha CNPJ, envie apenas a documentação listada nos itens 2 e 3.

1 DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE DO CRÉDITO

- Certificado de MEI ou Requerimento de Empresário ou Contrato Social.
- Comprovante de endereço da empresa: conta de água, luz, gás, telefone fixo, celular, internet residencial, condomínio, IPTU, TV a cabo (com faturas vencidas há, no máximo, 60 dias) ou contrato de aluguel vigente e registrado em cartório, em nome da empresa, do(a) empreendedor(a) ou familiar próximo.
- Somente para Ltda ou Empresário Individual:** Extrato do Simples Nacional (PGDAS-D) ou Declaração de Faturamento feita por Contador com Registro no CRC ativo.

2 DOCUMENTAÇÃO DO(A) EMPREENDEDOR(A)

- Documento de identificação do(a) empreendedor(a) e do cônjuge (esposo(a), companheiro(a), se houver: RG, CNH, Registro Profissional, etc.
- Autorização para Consultas Cadastrais e ao SCR/Bacen, preenchida e assinada, com assinatura semelhante à do documento de identificação apresentado.
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Averbação de Divórcio ou Atestado de Óbito.
- Comprovante de endereço do empreendedor(a): conta de água, luz, gás, telefone fixo, celular, internet residencial, condomínio, IPTU, TV a cabo (com faturas vencidas há, no máximo, **60 dias**) ou contrato de aluguel vigente e registrado em cartório, em nome do(a) empreendedor(a) ou familiar próximo.
- Comprovante da conta bancária que apresente os seguintes dados: nome do titular ou razão social da empresa, banco, agência e número da conta. Pode ser: print do aplicativo que mostre todos os dados, cabeçalho de extrato bancário, cópia de cartão.
- Para **desconto extra na taxa de juros**, apresente Certificado de conclusão de Curso de Capacitação (mínimo 24 horas cursadas). São aceitos também diploma/certificado de cursos de Administração, Contabilidade e Economia.

3 DOCUMENTAÇÃO DO(A) AVALISTA

- Documento de identificação do(a) avalista e cônjuge (esposo(a), companheiro(a), se houver: RG, CNH, Registro Profissional, etc.
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Averbação de Divórcio ou Atestado de Óbito
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, gás, telefone fixo, celular, internet residencial, condomínio, IPTU, TV a cabo (com faturas vencidas há, no máximo, **60 dias**) ou contrato de aluguel vigente e registrado em cartório, em nome do(a) empreendedor(a) ou familiar próximo.
- Comprovante de Renda do Avalista, pode ser um dos documentos abaixo:**
- a) holerite dos últimos 3 meses (caso assalariado) - mandar os últimos 3, caso tenha horas extras; ou
 - b) declaração de Imposto de Renda PF juntamente com recibo da entrega (último exercício); ou
 - c) DASN do último exercício, se o avalista for MEI; ou
 - d) caso autônomo, declaração de Renda Autônoma reconhecida em cartório e limitada a 1 salário mínimo regional (R\$ 1.984,00 atualmente); ou
 - e) Decore emitida por contador; ou
 - f) extrato do benefício, caso pensionista ou aposentado; ou
 - g) caso Produtor Rural, notas de venda de produtor sobre a respectiva produção rural, ou DAP válida, ou declaração da renda do produtor rural assinada por engenheiro agrônomo ou equivalente, com o respectivo registro regular no CREA, ou declaração de sindicato rural ou cooperativa.

IMPORTANTE!

- Verifique se seu CPF está regular no CADIN do Paraná. <https://www.cadin.pr.gov.br>
- A Fomento Paraná poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para complementar a análise.